



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 ..... 1

DECRETO Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 ..... 1

DECRETO Nº 132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 ..... 1

DECRETO Nº 133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 ..... 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, matrícula nº 3467, nomeada pelo Decreto nº 063, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,  
aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear, ROSINEIDE NUNES BARBOSA, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,  
aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE SISTEMAS SOCIOASSISTENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE SISTEMAS SOCIOASSISTENCIAIS – CAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica transferido do dia 28 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nas repartições públicas municipais, nesta data.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal